



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 28 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1048 de 07 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária para 2020, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 239/SEMDUR/2020 de 24 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 24.233,06 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 005 de 13 de janeiro de 2020 e Lei nº 1047 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de abril de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 103/2020.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.59.04.122.1001.2.091	3.3.90.92.00	507	00	24.233,06	0,00
20.59.15.662.2051.2.101	3.3.90.30.00	548	00	0,00	24.233,06
TOTAL				24.233,06	24.233,06

Exonera:

a contar de 27 de abril de 2020, ALOIZIO TEIXEIRA BILLE - Mat.: 120364, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e cessar os efeitos da designação para responder pelo cargo de Administrador do Posto de Saúde Manoel da Ilhota – Equipe 44, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 614/2020

Cessa os efeitos:

a contar de 28 de abril de 2020, da Portaria nº 2821/2017, que designou THIAGO GONÇALVES PEREIRA – Mat.: 121099, para responder pelo cargo de Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 615/2020

Designa:

a contar de 28 de abril de 2020, NEI MAGALHÃES RAMALHO FILHO, Mat.: 123443, para responder pelo cargo de Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port. nº 616/2020

SEMA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 4371/2020.

São Gonçalo, 27 de abril de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 5612/2020, 6899/2020 e 7911/2020.

São Gonçalo, 27 de abril de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

SEMEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2020 - Processo Administrativo nº 1.733/2019, que tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA MONTAGEM DE ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

Fornecedor: MG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/MF: 18.108.624/0001-92 - Endereço: Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 – Barra do Rio Cerro, Sala 721 andar 1 – Jaraguá do Sul/SC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO (aparelho para fortalecimento de grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardio respiratório). Aparelho deverá ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas 1/2 x 2mm; 2 polegadas x 2mm; 1 polegada 1/2 x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50mm; 1 polegada 1/2 x 1,50mm; ferro chato de no mínimo 2 polegadas 1/2 x 1/4; contendo pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cores a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Os aparelhos deverão ser nas cores azul escuro e azul claro, com garantia de fabricação, e deverão apresentar as especificações aproximadas, conforme cada fabricante, não inferior as medidas apresentadas.	Unid	22	Mobile-ras	1.365,00	30.030,00
2	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO (estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares). O aparelho deverá ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 1 polegada x 1,50mm; 3 polegadas 1/2 x 4mm; 4 polegadas x 3mm; 3/4 x 1,50mm, utilizados pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3 (três) usuários simultaneamente. Os aparelhos deverão ser nas cores azul escuro e azul claro, com garantia de fabricação, e deverão apresentar as especificações aproximadas, conforme cada fabricante, não inferior as medidas apresentadas.	Unid	22	Mobile-ras	1.000,00	22.000,00
3	SURF DUPLO CONJUGADO (melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar). O aparelho deverá ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 1 polegada 1/2 x 1,50mm; 3 polegadas 1/2 x 4mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; utilizar pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda	Unid	22	Mobile-ras	1.100,00	24.200,00

	mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cores a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Os aparelhos deverão ser nas cores azul escuro e azul claro, com garantia de fabricação, e deverão apresentar as especificações aproximadas, conforme cada fabricante, não inferior as medidas apresentadas.					
4	RESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO (fortalece os músculos da coxa e quadril). O aparelho deverá ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 3 polegadas 1/2 x 4mm, 2 polegadas x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2mm sem quininas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4 com parafusos de fixação); cores a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Os aparelhos deverão ser nas cores azul escuro e azul claro, com garantia de fabricação, e deverão apresentar as especificações aproximadas, conforme cada fabricante, não inferior as medidas apresentadas.	Unid	22	Mobile-ras	1.210,00	26.620,00
5	REMADA SENTADA (fortalece a musculatura das costas e dos ombros). Os aparelhos deverão ser fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 1 polegada 1/2 x 1,50mm; 1 polegada x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabot); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa; de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Os aparelhos deverão ser nas cores azul escuro e azul claro, com garantia de fabricação, e deverão apresentar as especificações aproximadas, conforme cada fabricante, não inferior as medidas apresentadas.	Unid	22	Mobile-ras	1.420,00	31.240,00
6	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO (aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolvendo a coordenação motora). O aparelho deverá ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas 1/2 x 2mm; 2 polegadas 2mm; 1 polegada 1/2 x 1,50mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; utilizando pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabot); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho seja instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Os aparelhos deverão ser nas cores azul escuro e azul claro, com garantia de fabricação, e deve-	Unid	22	Mobile-ras	1.598,00	35.156,00

	rão apresentar as especificações aproximadas, conforme cada fabricante, não inferior as medidas apresentadas.					
7	ROTAÇÃO VERTICAL - APARELHO DUPLO CONJUGADO (fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros). O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 1 polegada x 1,50mm; 3 polegadas 1/2 x 2mm, 3/4 x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho seja instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Os aparelhos deverão ser nas cores azul escuro e azul claro, com garantia de fabricação, e deverão apresentar as especificações aproximadas, conforme cada fabricante, não inferior as medidas apresentadas.	Unid	22	Mobile-ras	890,00	19.580,00
8	PLACA ORIENTATIVA FRENTE (para orientação das atividades aos usuários). A placa deverá ser fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1,020, 2 polegadas x 2mm, chapa 1,000 x 2,000 x 1,5mm; 3 polegadas x 1,50mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quininas e sim moldura tubular, nas cores azul escuro e azul claro.	Unid	22	Mobile-ras	1.300,00	28.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 217.426,00	

São Gonçalo, 27 de abril de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
(Em exercício)

FUNASG

PORTARIA Nº 17/2020/PRES/FUNASG

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO/FUNASG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 10, "d", DO DECRETO 457/2011, O ARTIGO 2º DA LEI 375/2011 E A LEI 13.989/2020, VEM DISPOR SOBRE A TELEMEDICINA, O TELEATENDIMENTO E O TELEACOLHIMENTO NO ÂMBITO DA FUNASG.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30.01.2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona Vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, do Ministério da Saúde, de 04.02.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11.03.2020, que a contaminação com o novo Corona Vírus caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação;

CONSIDERANDO a especial relevância de resguardar pessoas idosas, com co-morbidade ou doença crônica, notadamente respiratória, que compõem grupo de risco com maior potencial de contágio pelo COVID-19, em face da particular taxa de letalidade;

CONSIDERANDO que a FUNASG tem por objetivo a gestão do sistema de saúde dos servidores públicos municipais e seus dependentes, conforme artigo 2º da Lei 375/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, de alguma forma, o atendimento ambulatorial aos usuários da FUNASG;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.989/2020 permitiu o uso da telemedicina durante a crise causada pelo Corona Vírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o uso da telemedicina, do teleatendimento e do teleacolhimento nos serviços de assistência à saúde dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, enquanto durar a crise ocasionada pelo Corona Vírus (COVID-19).

Parágrafo único: O médico e/ou a equipe multidisciplinar, responsável pelo atendimento, informará ao paciente todas as limitações inerentes ao uso do teleatendimento, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

Art. 2º. A FUNASG disponibilizará um sistema de atendimento por telefone, no qual será possível marcar as consultas e receber atendimento da equipe médica e multidisciplinar, também via telefone.

Parágrafo único: Durante o período de pandemia e isolamento social, decorrente da quarentena, ocasionada pelo COVID-19, outras tecnologias de informação e de comunicação, poderão ser disponibilizadas futuramente, como chats on-line e vídeo conferência.

Art. 3º. Com o objetivo de sanar dúvidas sobre as medidas de proteção e atender as necessidades dos usuários da FUNASG, o teleatendimento estará disponível todas as segundas, quartas e sextas-feiras, por meio do telefone nº (21) 3513-7383, para marcações de consulta das 08h às 9h e para atendimento, a partir das 9h às 16h.

Art. 4º. As consultas serão realizadas no mesmo dia da marcação, no horário designado para o atendimento, ocasião em que o usuário receberá uma ligação de um servidor da FUNASG que redirecionará o atendimento ao profissional responsável pela consulta.

Art. 5º. Será oferecido, além do atendimento médico (a telemedicina), o acolhimento por meio de equipe multidisciplinar composta por psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, dentistas e assistente social.

Art. 6º. O atendimento médico e multidisciplinar será procedido conforme disponibilidade de vagas e especialidades e o objetivo é promover saúde e bem-estar, minimizando os impactos do distanciamento social.

Art. 7º. A área de fisioterapia da FUNASG atenderá os pacientes via aplicativo whatsapp e disponibilizará cartilhas e orientações baseadas nos processos patológicos dos atendidos, procedendo ao monitoramento semanal.

Art. 8º. Os psicólogos da FUNASG efetuarão os atendimentos dos pacientes por telefone, dando continuidade ao tratamento psicológico que vinha sendo realizado antes da pandemia mundial causada pelo COVID-19.

Art. 9º. Os atendimentos marcados com a área de serviço social da Fundação serão direcionados para a assistente social via aplicativo whatsapp, para o contato e a assistência.

Parágrafo único: Nesse período os pacientes serão orientados e monitorados por esse canal e receberão semanalmente cartilhas com orientações baseadas em seus processos patológicos.

Art. 10. O setor de odontologia formulará semanalmente orientações sobre saúde bucal, que serão publicadas no site da FUNASG. A equipe estará disponível também para tirar dúvidas sobre saúde bucal, nos atendimentos que forem agendados via telefone.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pela Presidência, após o suporte da área técnica.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04 de maio de 2020.

São Gonçalo, 27 de abril de 2020.

CLAUDIA TAROUQUELLA DA SILVA BRANDÃO
Presidente da FUNASG

FMS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2020

No uso de minhas atribuições, fundamentado nos elementos constantes nos presentes autos, no parecer exarado e no artigo 4º, da Lei de nº 13.979/2020 c/c artigo 26, da Lei nº 8666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que objetiva a contratação

D.O.E. - 28/04/2020

de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção de Superfície (570.000 M²), a serem realizados nas unidades de saúde pública de São Gonçalo, devido à pandemia Corona Vírus (COVID-19), que afeta o Município, no valor total de R\$ 1.767.000,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), em favor da empresa:

• FUMAJET INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S.A- CNPJ nº 10.746.169/0001-49.

Determino ainda que, seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Gonçalo, 27 de abril de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SEMED



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL RETIFICADOR Nº 002
ao EDITAL Nº
001/PMSG/2020

Considerando as atuais orientações das autoridades de saúde e necessidades impostas pelo advento da Pandemia Municipal gerada pela contaminação coletiva do Novo Corona Vírus – COVID-19, que resultaram no afastamento social (quarentena), **o que gerou também situação extraordinária e dificuldades a milhares de eventuais candidatos para o cumprimento das fases e etapas de solicitação de isenção, inscrição e pagamento do boleto de inscrição, nos prazos originais descritos no Edital do certame,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público **o Edital Retificador nº 02 ao Edital nº 001/PMSG/2020**, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**:

Onde se lê:

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 21/04/2020, sendo o dia 22/04/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.2 A partir de **13/05/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* “Painel do Candidato”, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8. A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020**.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **22/04/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **08/05/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

10.1. A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	17/05/2020	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	17/05/2020	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	17/05/2020	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **13/05/2020**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br , www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
22/04/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -		
14 e 15/03/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
24/03/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
26/03/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/04/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

	para PcD		
28/04/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
29/04/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/05/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
	(CCI) com data, horário e local de prova		
14 e 15/05/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
17/05/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
17/05/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
18/05/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

25/05/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/05/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
29/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
30/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

05/06/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
10/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/06/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
19/06/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
23/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

24/06/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
26/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br , www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 27/06/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público		www.selecon.org.br , www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

Leia-se:

5.2 Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 04/05/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, sendo o dia 10/08/2020 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.2 A partir de 26/08/2020, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das 9h às 17h (horário de Brasília/DF), para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

verificar o ocorrido.

5.3 Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020 e, também, de 00h01min do dia 02/05/2020 até as 23h59min do dia 03/05/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020 (referente ao período de 14 e 15/03/2020) e, também, na data de 19/05/2020 (refente ao período de 02 e 03/05/2020)**.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **10/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2 Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **20/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	30/08/2020	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	30/08/2020	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	30/08/2020	Prova Objetiva e Prova Discursiva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

10.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **26/08/2020**.

10.28.1. O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **21/08/2020**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br , www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020 e de 04/05/2020 a 09/08/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
10/08/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -		
14 e 15/03/2020 e de 02 e	Pedido de isenção de taxa de inscrição (2 períodos, de acordo com o Edital Retificador 02)		No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

03/05/2020			
24/03/2020 e 19/05/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição <i>(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)</i>	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020 e 20/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição <i>(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)</i>		No site www.selecon.org.br
26/03/2020 e 26/05/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição <i>(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)</i>	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/08/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/08/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
17/08/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/08/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

27 e 28/08/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
30/08/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
30/08/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
31/08/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
09/09/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/09/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

15/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/09/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
18/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/10/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
14/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

16/10/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
20/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 e 22/10/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
05/11/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
11/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/11/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

17/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br , www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 18/11/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público		www.selecon.org.br , www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

São Gonçalo, 28 de abril de 2020

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito